### INDICAÇÃO n. 11/2017

**INDICAÇÃO VERBAL**

GILMAR KLAUS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, do Município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, com assento nesta Casa Legislativa e no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno no Art. 65 inciso I e suas alíneas e no Art. 66, inciso I.

Faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou por unanimidade de votos, na Sessão do dia 21 de Fevereiro de 2017, a INDICAÇÃO VERBAL proposta pela parlamentar ANTÔNIO ANDRÉ DE SOUZA da Bancada do Partido Socialista Democrático Brasileiro – PSDB pelo qual propõe a seguinte INDICAÇÃO:

“SOLICITA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, QUE ESTUDE A VIABILIDADE DE FAZER UM REPASSE PARA AJUDA DE CUSTO PARA OS ALUNOS DA APAE, A QUAL IRÁ FAZER UMA VIAGEM EM VISITA A UM ZOOLÓGICO”.

**JUSTIFICATIVA:**

Justifica-se a referida indicação ao fato da importância dos alunos conhecer novos lugares.

Considerando que a ajuda de custo não ser uma valor muito alto.

Da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, em 22 de Fevereiro de 2017.

Em sua 14ª Legislatura, 1ª Sessão Legislativa, 1º Período, 54º ano de sua Instalação Legislativa.

GILMAR KLAUS ILÁRIO BAUMGARDT

 Presidente 1ª Secretário